



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28 / 11 / 2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1319, pág. 13
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 164/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 3567/2018.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, sendo o atestado pelo prazo de **07 (sete)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **23/11/18**, com retorno ao trabalho no dia **30/11/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de Novembro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente